



Anexo ata de júri n.º 4

[Handwritten signature]

PROCEDIMENTO CONCURSAL
CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE APOIO JURÍDICO (M/F)

GRELHA DE CORREÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESCRITA

GRUPO I

Questão	Cotação	Resposta	Correção
1.	0,50	Verdadeiro	Artigos 73º, 79º, 2º, n.º 1, 2º n.º 2, 7º, 275º, 276º, 2º, n.º 1, alínea i) do CCP
2.	0,50	Falso	Artigo.º 2, 5.º, n.º 8 do CCP
3.	0,50	Falso	Artigos 73º, 79º, 2º, n.º 1, 2º n.º 2, 7º, 275º, 276º, 2º, n.º 1, alínea i) do CCP.
4.	0,50	Verdadeiro	Artigo 3.º, 6.º, nº 1, alínea c) e 11.º da LCPA
5.	0,50	Falso	Artigo 7.º LCPA
6.	0,50	Falso	Artigo 45.º, n.º 4 da LPTC
7.	0,50	Verdadeiro	Artigo 81.º, n.º 2 da LPTC
8.	0,50	Verdadeiro	Atividade fora do âmbito de aplicação do Decreto-Lei n.º 10/2015, com diploma próprio: Lei n.º 98/2015 de 18 de agosto
9.	0,50	Verdadeiro	Artigo 129º do CPA
10.	0,50	Falso	Por articulação entre o Artigo 50º-A do Decreto-Lei 433/82 de 27/10 e a alínea a) do n.º 3, do Artigo 839 do CRMA
11.	0,50	Falso	Não é necessária Mera Comunicação Prévia para aceder à atividade de cabeleireiro – Artigo 4º do Decreto-Lei n.º 10/2016 de 16/01
12.	0,50	Verdadeiro	Artigo 8.º, n.º 2, alínea c), da Lei 53-E/2006
13.	0,50	Falso	Artigo 12.º, n.º 1 da Lei 53-E/2006
14.	0,50	Verdadeiro	Artigo 87.º, alínea d) do CPA
15.	0,50	Falso	Artigo 34.º, n.º 1 da lei n.º 75/2013 e artigo 45.º, alínea d) do CPA
TOTAL	7,50		

GRUPO II

Questão	Cotação	Resposta	Correção
1.	0,60	d)	A mais completa por enunciar as competências a que aludem as alíneas d), g), f), e gg), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



2.	0,60	a)	Artigo 35.º, n.º 1 alínea w), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (anexo)
3.	0,60	d)	A mais completa por enunciar as competências a que aludem as alíneas f), do n.º 1 e e) e k), do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (anexo)
4.	0,60	a)	Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (anexo).
5.	0,60	c)	Artigo 13.º da lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro e artigo 139.º do CPA
6.	0,60	b)	Artigo 15.º, n.º 1, da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro
7.	0,60	e)	Artigos 4.º, n.ºs 1 e 2, e 5.º, da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro.
8.	0,60	c)	A mais completa por conter todos os sujeitos enunciados no artigo 7.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro.
9.	0,60	d)	A mais completa por conter o maior número de alíneas do n.º 1, do artigo 124.º do CPA
10.	0,60	d)	Artigo 41.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro
11.	0,60	d)	Artigo 91.º, n.º 1, do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro
12.	0,60	a)	Artigo 156.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.
13.	0,60	d)	Artigo 153.º, n.º 1, do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro
14.	0,60	b)	Artigo 33.º, n.º 1, alínea g), da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (anexo)
15.	0,60	c)	Artigo 36.º, 34.º, n.º 2 da Lei 75/2013, de 12 de setembro (anexo)
TOTAL	9,00		

GRUPO III

Resposta com a indicação de 3 Princípios, com referência a artigos e indicação de casos práticos – 3,5 valores

Resposta com a indicação de 2 Princípios, com referência a artigos e indicação de casos práticos – 2 valores

Resposta com a indicação de 1 Princípio, com referência a artigos e indicação de caso prático – 1 valor

Resposta com a indicação de 3 Princípios, sem referência a artigos e com indicação de casos práticos – 2,75 valores

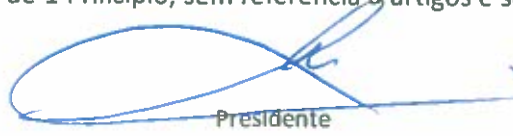
Resposta com a indicação de 2 Princípios, sem referência a artigos e com indicação de casos práticos – 1,75 valores

Resposta com a indicação de 1 Princípio, sem referência a artigos e com indicação de caso prático – 0,75 valores

(a pontuação supra mantém-se se for feita a referência a artigos sem a indicação de casos práticos)

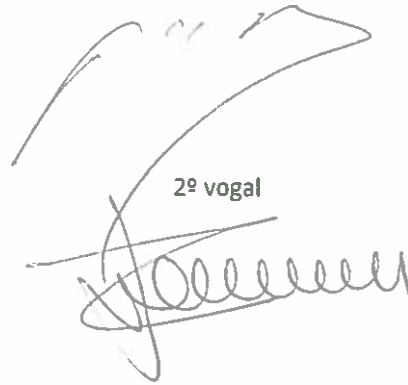


- Resposta com a indicação de 3 Princípios, sem referência a artigos e sem indicação de casos práticos
– 1 valor
- Resposta com a indicação de 2 Princípios, sem referência a artigos e sem indicação de casos práticos
– 0,50
- Resposta com a indicação de 1 Princípio, sem referência a artigos e sem indicação de caso prático
– 0,25 valores.



Presidente

1º vogal



2º vogal

